



**DOCUMENTO  
DE AVALIAÇÃO  
DO MUNICÍPIO  
DE ANTONIO  
CARDOSO/BA**

2023

---

**DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ANTONIO CARDOSO-BAHIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 05/2015**

---

**AGNALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 161/2021**

**ANTONIO CARDOSO/BA**

**2023**

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	5
3	MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME ...	7
4	DESCRIÇÃO METAS/ESTRÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS .....	9
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	11
6	OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....	13
7	EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....	20
8	REGIME DE COLABORAÇÃO.....	25
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26
	REFERÊNCIAS.....	28
	ANEXO A - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO .....	29
	ANEXO B - TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM.....	30

## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade fornecer um guia para a elaboração do relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Antonio Cardoso. O presente diagnóstico refere-se ao ciclo de monitoramento 2022-2023, e tem como objetivo apresentar os avanços, desafios e dificuldades encontrados na implementação do PME, bem como propor recomendações e ações para o aprimoramento da qualidade da educação no município.

O documento de avaliação foi elaborado com base no Relatório de Monitoramento do ciclo 2022-2023 que apresenta informações coletadas junto às escolas, à SEDUC, ao CME, ao IBGE, ao INEP, ao FNDE, ao MEC e a outras fontes oficiais e está organizado em seis tópicos, além desta apresentação (primeiro tópico) e das considerações finais (oitavo tópico), assim especificado:

- ✓ O segundo tópico traz o processo de avaliação do PME, bem como as atividades previstas conforme Plano de Trabalho, a metodologia utilizada na elaboração do relatório, os critérios e indicadores adotados, as fontes de dados e informações, as limitações e desafios enfrentados, ressaltando os resultados obtidos a partir das análises dos relatórios de monitoramento 2022 e 2023.
- ✓ O terceiro tópico apresenta o monitoramento e possíveis notas técnicas do processo de avaliação do PME, bem como as principais recomendações indicadas nos Relatórios de Monitoramento (2022 e 2023) que precederam o período de Avaliação 2023.
- ✓ O quarto tópico apresenta a descrição das metas/estratégias e avalia o financiamento da educação no município, considerando as receitas e despesas, os recursos do FUNDEB, os programas e convênios federais e estaduais, os investimentos em infraestrutura, formação, material didático e transporte escolar, entre outros aspectos.
- ✓ O quinto tópico analisa o cumprimento das metas e estratégias do PME, de acordo com cada nível, modalidade e etapa da educação, destacando os avanços, as dificuldades, os gargalos e as boas práticas identificadas.
- ✓ O sexto tópico apresenta as recomendações e ações propostas pela ETMA para o alcance das metas e estratégias do PME, bem como para a melhoria da

gestão, do planejamento, da participação, da transparência e da qualidade da educação no município.

Espera-se que este relatório seja um instrumento de reflexão, diálogo, mobilização e ação para todos os envolvidos na educação de Antônio Cardoso, e que contribua para o fortalecimento do PME como um plano de Estado, de longo prazo, democrático, participativo e inclusivo.

## 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O processo de avaliação do PME de Antonio Cardoso foi realizado por uma equipe composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores da Educação-APLB e de outras entidades e segmentos envolvidos com a educação no município.

As atividades realizadas pela ETMA foram as seguintes:

- I. A elaboração de um plano de trabalho com o objetivo de promover a análise sistemática e contínua das metas, estratégias e ações definidas no plano municipal de educação, a fim de garantir o acompanhamento, a avaliação e o aprimoramento das políticas educacionais do município, visando à melhoria da qualidade da educação oferecida e o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- II. A revisão do PME, com a verificação da sua adequação ao PNE e ao PEE, bem como da sua coerência interna e externa;
- III. A metodologia utilizada foi a análise e comparação de dados e de evidências sobre a situação educacional do município, utilizando fontes oficiais, como o Censo Escolar, o IDEB, o SAEB, QEdU, e os dados da Secretaria de Educação e unidades escolares, entre outras;
- IV. A sistematização e a interpretação dos dados e das evidências coletados, utilizando indicadores definidos pelo PME, como taxa de matrícula, taxa de aprovação, taxa de evasão, taxa de distorção idade-série, etc;
- V. A análise do cumprimento das metas e das estratégias do PME, comparando os dados e as evidências coletados com os valores previstos pelo PME para cada meta e estratégia, e;
- VI. Elaboração do Documento de Avaliação, com a apresentação dos resultados da avaliação, das conclusões e das recomendações para o aprimoramento do PME.

Os resultados obtidos a partir das análises dos relatórios de monitoramento do PME 2022 e 2023 foram os seguintes:

- I. O município avançou em algumas metas e estratégias do PME, como na meta 1, ampliando as vagas com a construção de mais uma unidade escolar (Creche

Tia Gel) e a ampliação e adequação da Creche Casulo da Titia, afim de atender as demandas da Educação Infantil;

- II. Ampliação, reformas, melhorias e reestruturação da infraestrutura das escolas municipais Rural da Sede, Castro Alves, Santo Estevão Velho e outras que atendem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, atendendo a meta 2 do PME;
- III. Implementação da educação profissionalizante na Educação de Jovens e Adultos em parceria com o SENAI, atendendo as metas 9 e 10 do PME;
- IV. Ampliação da oferta do transporte escolar, atendendo as metas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 10;
- V. Promoção da diversidade e da inclusão atendendo a meta 1, 2, 4, 5, 8, 9 e 10, entre outras.

O município enfrentou desafios e dificuldades em outras metas e estratégias do PME, como:

- I. Falta de dados atualizados para subsidiar o monitoramento e a avaliação dos indicadores das metas 3, 5, 8, 11,12, 13, 14 e 15;
- II. Ampliação da oferta de educação integral, garantindo o cumprimento da meta 6;
- III. Garantia da qualidade da educação básica, meta 7.
- IV. Redução das desigualdades educacionais, meta 8;
- V. Implementação/Atualização do Plano de Carreira e formação continuada com ênfase na promoção da igualdade étnico-racial, meta 18, e;
- VI. Efetivação da Gestão Democrática com eleições diretas para escolha dos dirigentes escolares, conforme estabelece a meta 19;

Vale ressaltar, que município identificou oportunidades para a melhoria da qualidade da educação básica, investido na construção, reformas, ampliação e reestruturação das escolas municipais e também na Educação de Jovens e Adultos(EJA), com a implementação do ensino profissionalizante em parceria com o SENAI. Porém, enfrentamos o desafio do aprimoramento da gestão democrática da educação, formação continuada e valorização dos profissionais da educação, entre outras.

### 3. MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

**Quadro 1- Principais recomendações e Notas Técnicas presentes nos Relatórios de Monitoramento 2022/2023**

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2022	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2022	Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2023	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2023
<p>Recomenda-se a elaboração de um plano de ação para dar início às estratégias ainda não executadas e conclusão das estratégias as que se apresentam com status de parcialmente alcançadas;</p>	<p>Não há indicativo de notas técnica no Relatório de monitoramento 2022.</p>	<p>-Buscar recursos financeiros através de programas de financiamento governamentais, emendas parlamentares, e projetos de captação de recursos, visando aumentar os investimentos em infraestrutura, tecnologia e demandas educacionais;</p> <p>-Implementar programas de permanência e de correção de fluxo, com ações de acompanhamento, orientação e apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade, visando diminuir as taxas de evasão e de distorção idade-série;</p> <p>-Implantar um sistema de informação educacional, visando otimizar processos, melhorar a tomada de decisões e proporcionar uma gestão mais eficiente na área educacional;</p> <p>-Promover a formação continuada dos gestores e dos técnicos em gestão</p>	<p>Não há indicativo de Notas Técnica no Relatório de monitoramento 2023. As adequações no plano serão realizadas de acordo com as atualizações do PNE e PEE 2025-2035.</p>



		democrática, utilizando as orientações e os materiais disponibilizados pelo MEC e pelo FNDE, visando a implementação de eleições diretas para diretores escolares.	
--	--	--	--

**Fonte:** Relatório de Monitoramento Seduc, 2022.  
Relatório de Monitoramento Seduc, 2023.

---

#### 4. DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento público municipal é formado por três instrumentos de planejamento que estão alinhados com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME) do município: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas peças orçamentárias contemplam as ações, os investimentos e os recursos necessários para o cumprimento das metas e estratégias do PME, respeitando os limites constitucionais e legais, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2 – Metas / Estratégias/ Quantidade/ Tipo de Recursos e Peça Orçamentária**

METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;	1	Custeio ( x ) Capital ( x ) PPA 2022-2025 LDO 2022 LOA 2022. Código: 365		R\$ 2.873.377,0 0	Em parceria com a Secretaria de Obras e Meio Ambiente foi construído um novo espaço escolar para a Educação Infantil, reconstruído e ampliado várias escolas municipais e também instalação de quadras poliesportivas.
2	2.6	Adequar até o 5º ano de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas de acordo com os padrões de qualidades estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.		Custeio ( x ) Capital ( x ) PPA 2022-2025 LDO 2022 LOA 2022. Código: 365		R\$ 255.400,00	As ações para adequações das escolas estão em andamento.
3	3.1	Ampliar o atendimento do transporte escolar para garantir a matrícula dos alunos do ensino médio regular e na modalidade da EJA, em todas as localidades do município;		Custeio ( ) Capital ( x ) PPA 2022-2025 LDO 2022 LOA 2022. Código:2007		R\$ 1.519,200,0 0	Houve investimento na ampliação da frota do transporte escolar
		Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas,					

6	6.2	por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		Custeio ( x ) Capital ( x ) PPA 2022-2025 LDO 2022 LOA 2022. Código: 368	R\$500,00 0,00	R\$ 1.000,00	Foram construídas 02 quadras esportivas durante o período avaliado.
7	7.5	Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		Custeio ( x ) Capital ( x ) PPA 2022-2025 LDO 2022 LOA 2022. Código: 354		R\$ 322.930,00	Valores correspondentes aos recursos do PNATE
10	10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo e das comunidades quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;		Custeio ( x ) Capital ( x ) PPA 2022-2025 LDO 2022 LOA 2022. Código: 368		R\$ 290.900,00	O município firmou parceria com o SENAI.

Fonte: PPA 2022-2025/LDO 2022/ LOA 2022.

Relatório de Monitoramento 2023

PM ANTONIO CARDOSO 30 01 23-01.pdf (transparenciaoficialba.com)

## 5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Para a efetivação das metas e estratégias do PME, é de fundamental importância a gestão intersetorial, pois possibilita e promove a cooperação entre os diferentes órgãos e entidades envolvidos na oferta e na gestão da educação no município. Nesse sentido, algumas parcerias e cooperações foram estabelecidas pela Secretaria de Educação para a execução das mesmas em 2022/2023, tais como:

- I) A Secretaria de Educação estabeleceu parcerias com a Secretaria de Obras e Meio Ambiente para implementar as estratégias do Plano Municipal de Educação, como a construção, ampliação e reformas das escolas do município, visando melhorar as condições de ensino e aprendizagem, bem como promover o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade escolar; parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a implementação do Programa Saúde na Escola (PSE), que visa à atenção integral à saúde dos estudantes, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com ênfase na saúde bucal, ocular, auditiva, mental, alimentar e nutricional, entre outras; parceria entre a SME e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para a implementação do Programa Bolsa Família na Educação, que visa à garantia do acesso e da permanência dos estudantes beneficiários do programa na escola, por meio do acompanhamento da frequência escolar, da oferta de serviços socioassistenciais e da articulação com as demais políticas públicas, da valorização das manifestações culturais locais, da oferta de atividades esportivas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social dos estudantes.

No entanto, a gestão intersetorial também enfrenta alguns desafios, que devem ser considerados na avaliação do município em 2022/2023. Entre eles, destacam-se:

- II) A necessidade de capacitação e de adaptação da nova coordenação e membro da ETMA aos instrumentos, às metodologias e aos sistemas de monitoramento e avaliação do PME, que demandou tempo e recursos

adicionais; o cenário de arrecadação municipal e de transferências de recursos oriundos do estado da Bahia e da União, que afetou o financiamento da educação e das demais políticas públicas, especialmente em um contexto de crise econômica e social, pós pandemia da Covid-19; mudanças ocorridas nas condições administrativas do município e dos recursos financeiros, que implicaram em alterações nos planos, nos projetos, nos programas e nas ações previstas no PME, exigindo ajustes, revisões e atualizações constantes;

Diante desses aspectos, é preciso que a gestão intersetorial na educação seja fortalecida e aprimorada no município, por meio de estratégias que visem a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e avaliações periódicas sobre a situação educacional e as demandas sociais do município, que subsidiem o planejamento, a implementação e a revisão das metas e estratégias do PME.

## 6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro 3 - Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
<p><b>META 1</b></p> <p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste plano.</p>	<p>Indicador 1A Alcançado.</p> <p>Indicador 1B Alcançado parcialmente.</p>	<p>A taxa de atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos foi de 82,05%, ficando acima da meta de 50% estabelecida pelo PME. No entanto, a taxa de atendimento em creches para as crianças de até 3 anos foi de apenas 23,05%, ficando abaixo da meta de 50%.</p>	<p>O município investiu na ampliação do número de vagas em creches, especialmente para alunos oriundos da zona rural, área de maior vulnerabilidade social, por meio da construção de uma nova unidade escolar (Creche Tia Gel), reformas e ampliação das existentes, contemplando as estratégias 1.1, 1.2, 1.3, 1.8 e 1.11 do PME, que preveem a construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil, e a celebração de convênios para a oferta de vagas em creches.</p>
<p><b>META 2</b></p> <p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse plano.</p>	<p>Indicador 2A Alcançado.</p> <p>Indicador 2B Alcançado parcialmente.</p>	<p>A meta foi parcialmente cumprida, pois a taxa de atendimento no ensino fundamental foi de 95,5%, mas a taxa de conclusão na idade recomendada foi de apenas 12,8%.</p>	<p>Verifica-se que o município tem ampliado os esforços na redução da evasão e da distorção idade-série no ensino fundamental, buscando garantir o direito de aprender de todos os alunos, em alinhamento com as estratégias 2.1, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.11 do PME, que preveem a garantia do acompanhamento pedagógico, busca ativa, transporte escolar, alimentação escolar, apoio sociofamiliar e a consolidação dos direitos de aprendizagem para os alunos do ensino fundamental.</p>
<p><b>META 3</b></p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos do ensino médio regular, atender a jovens e adultos que não cursaram esse nível de ensino na idade esperada e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio regular para 85% (oitenta e cinco por cento) e EJA para 80% (oitenta por cento).</p>	<p>Indicador 3A Alcançado Parcialmente.</p> <p>Indicador 1B Alcançado parcialmente.</p>	<p>A meta 3 foi parcialmente cumprida, pois a taxa de atendimento no ensino médio foi de 85,58%, mas a taxa líquida de matrículas no ensino médio foi de apenas 55,78%.</p>	<p>Nota-se que o município tem investido esforços na ampliação da oferta de ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrado à educação profissional em parceria com o SENAI, buscando garantir o direito de aprender e de se qualificar para o mundo do trabalho de todos os jovens, em consonância com as estratégias 3.1, 3.2 e 3.6 do PME, que preveem a garantia o fortalecimento do acesso para a oferta de ensino médio integrado à educação profissional.</p>

<p><b>META 4</b></p> <p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Indicador 4A Praticamente Alcançada.</p> <p>Indicador 4B Alcançado.</p>	<p>A meta 4 foi parcialmente cumprida, pois a taxa de atendimento na educação básica para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foi de 99,13% e a taxa de atendimento educacional especializado foi de 100%.</p>	<p>Percebe-se que o município tem se esforçado no fortalecimento do atendimento educacional especializado, buscando garantir o direito de aprender e de se desenvolver de todos os alunos, conforme o estabelecido nas estratégias 4.1, 4.2, 4.5 e 4.6 do PME, que preveem a garantia da oferta e do atendimento educacional especializado com aquisição de recursos pedagógicos, apoio psicopedagógico e a implantação de salas de recursos multifuncionais.</p>
<p><b>META 5</b></p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até ao final do 3º ano do ensino fundamental.</p>	<p>Indicador 5A Alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 5B Alcançado parcialmente.</p>	<p>A meta 5 foi parcialmente cumprida, pois a taxa de alfabetização das crianças de 8 anos foi de 67,9%, mas a taxa de alfabetização das crianças de 6 a 10 anos foi de apenas 65,03%.</p>	<p>Verifica-se que o município fez adesão ao programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração com a União, visando ampliar os esforços e garantir o direito de aprender a ler e a escrever de todas as crianças, alinhado com as estratégias 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do PME, que preveem a distribuição de materiais didáticos, a realização de avaliações periódicas e a oferta de formação continuada dos professores para a alfabetização.</p>
<p><b>META 6</b></p> <p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	<p>Indicador 6A Alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 6B Alcançado parcialmente.</p>	<p>A meta 6 foi parcialmente cumprida, pois a taxa de atendimento em educação integral na educação básica foi de 28,7%, mas a taxa de atendimento em educação integral nas escolas públicas foi de apenas 18,4%.</p>	<p>O município aderiu ao programa Escola em Tempo Integral do governo Federal, visando garantir o direito de aprender e de se desenvolver de todos os alunos, conforme previsto no PME. Essa iniciativa está alinhada com as estratégias 6.1 6.2, 6.3, 6.4 e 6.6 do PME, que preveem a oferta de atividades curriculares e extracurriculares diversificadas, articuladas e contextualizadas para a educação integral</p>
<p><b>META 7</b></p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar</p>	<p>Indicador 7A Alcançado (INEP 2021)</p>	<p>A meta 7 foi parcialmente cumprida, pois a média municipal do Ideb foi de 4,9 para os anos</p>	<p>Percebe-se que o resultado alcançado no indicador 7A, reflete o comprometimento das instituições educacionais, dos profissionais da educação e das políticas</p>

<p>e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.</p>	<p>Indicador 7B Não há dados</p> <p>Indicador 7C Não há dados</p>	<p>iniciais do ensino fundamental, carecendo urgência em ações efetivas que elevem a média para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, que não foram aferidas.</p>	<p>implementadas no município. Por outro lado, é urgente que se busque aprimorar o fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como implementar ações pedagógicas e estruturais que garantam melhores condições para a educação básica no município cumprindo assim, as estratégias 7.1, 7.2, 7.7 do PME.</p>
<p><b>META 8</b></p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e famílias menos favorecidas economicamente, assim como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p>Indicador 8A Alcançado.</p> <p>Indicador 8B Alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 8C Praticamente Alcançada.</p> <p>Indicador 8D Alcançado.</p>	<p>Não há dados atualizados sobre a meta. Porém o município cumpriu algumas estratégias visando garantir a escolaridade dessa faixa etária.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Senai, busca ampliar a oferta de EJA integrada à educação profissional, buscando garantir o direito de aprender e de se qualificar para o mundo do trabalho de todos os jovens e adultos, conforme previsto nas estratégias 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do PME.</p>
<p><b>META 9</b></p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimo por cento), até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Indicador 9A Alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 9B Alcançado parcialmente.</p>	<p>A meta 9 foi parcialmente cumprida, pois a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais foi de 91,8%, mas a taxa de analfabetismo funcional foi de 18,4%. A implementação do EJA profissionalizante em parceria com o SENAI, beneficia especialmente alunos da zona rural e de maior vulnerabilidade social.</p>	<p>O município busca reduzir o baixo nível de escolaridade média da população jovem adulta, pois há uma grande parcela dessa população que não concluiu a educação básica. O município também busca reduzir as desigualdades educacionais entre os segmentos sociais, conforme as estratégias 9.1, 9.3, 9.7 e 9.9 do PME.</p>



<p><b>META 10</b></p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>Indicador 10A Alcançado</p>	<p>A meta 10 foi parcialmente cumprida, pois a taxa de matrículas de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional foi de 41,45%, ficando acima do mínimo previsto.</p>	<p>Percebe-se que o município está ofertando e educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, buscando garantir o direito de aprender e de se qualificar para o mundo do trabalho de todos os jovens e adultos, conforme as estratégias 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.8 do PME.</p>
<p><b>META 11</b></p> <p>Implantar, em colaboração com o Estado e a União, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que atendam às necessidades do mercado de trabalho de Antonio Cardoso, observando as atividades econômicas desenvolvidas, como agropecuária, comércio e pequenas indústrias de transformação, entre outros, assegurando a qualidade na oferta de matrículas, podendo chegar a 50% (cinquenta por cento) da demanda, até o final da vigência deste PME</p>	<p>Indicador 11A Não se aplica ao município.</p> <p>Indicador 11B Não se aplica ao município.</p> <p>Indicador 11C Não se aplica ao município.</p>	<p>Não há dados locais para essa meta</p>	<p>Percebe-se que o município não tem parceria com o Estado e a União para a oferta desse nível de ensino. Porém, cumpre com as estratégias 11.4 e 11.6 do PME, disponibilizando o transporte gratuito, visando garantir o direito à educação profissional técnica de nível médio dos estudantes do município que escolhem fazer cursos técnicos em Feira de Santana.</p>
<p><b>META 12</b></p> <p>Promover, em regime de colaboração, a elevação da taxa de matrícula na educação superior para no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, prioritariamente em instituições públicas, contribuindo para a garantia da qualidade da oferta, até o final de vigência desse Plano.</p>	<p>Indicador 12A Alcançado.</p> <p>Indicador 12B Alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 12C Praticamente Alcançada.</p>	<p>Não há dados locais para essa meta.</p>	<p>Observa-se que o município não tem parceria com o Estado e a União para a oferta do ensino superior. Porém, cumpre as estratégias 12.3, 12.10 e 12.11 do PME para incentivar e facilitar o acesso dos estudantes do município a esses nível de ensino.</p>
<p><b>META 13</b></p> <p>Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados, para a melhoria da educação municipal, ampliando a proporção de especialistas, mestres e</p>	<p>Indicador 13A Alcançado parcialmente.</p> <p>Indicador 13B</p>	<p>Meta parcialmente cumprida com uma taxa de 3,4% dos profissionais da educação com</p>	<p>Nota-se que o município tem buscado ampliar a proporção de profissionais de mestres ou doutores, buscando garantir a qualificação do corpo docente da educação superior,</p>

doutores, dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Alcançado parcialmente	mestrado ou doutorado e 0,76% com doutorando.	conforme previsto nas estratégias 13.1 do PME
<b>META 14</b>  Colaborar com a União e o Estado para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a totalidade dos profissionais da educação, ampliando, progressivamente para demais profissionais de outras áreas.	Indicador 14A Alcançado.  Indicador 14B Alcançado parcialmente.	O número de títulos de mestres entre os profissionais da educação no município é 3, e de doutor 1, representando 2,7%(114A) e 0,76% doutores (114B).	O município vem buscando garantir o direito de mudança de nível aos profissionais que possuem titulação pós-graduação <i>stricto sensu</i> , (mestrado e doutorado), visando a qualificação do corpo docente da educação básica, alinhada com a estratégias 14.2 e 14.3 do PME.
<b>META 15</b>  Garantir, em regime de colaboração entre a União, e o Estado da Bahia, no prazo de 1 (um) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 15A Não se aplica ao município.  Indicador 15B Não se aplica ao município.  Indicador 15C Não se aplica ao município.  Indicador 15D Não se aplica ao município.	A proporção de docência da educação infantil é de 48,39%; o percentual de professores dos anos iniciais cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam é de 56% e; 69% o índice de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento.	A meta da titulação dos profissionais da educação básica não foi alcançada no tempo previsto, mas tem avançado parcialmente, visto que ainda há uma grande carência de professores com licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Além disso, há problemas de valorização profissional e adesão dos profissionais à formação continuada. O município vem timidamente ofertando a mudança de nível alinhada com as estratégias 15.3 do PME. Porém, precisa reconhecer os benefícios dos cursos de licenciatura para a elevação da qualidade da educação básica, a melhoria da aprendizagem e a valorização dos profissionais da educação.
<b>META 16</b>  Em colaboração com a União e o estado da Bahia, fomentar a formação em pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica	Garantir o direito à formação de pós-graduação de qualidade para os profissionais da educação básica.	Ampliação, em regime de colaboração com o governo do Estado da oferta de cursos de formação continuada para 100% dos professores da educação básica.	O município busca garantir a formação continuada de todos os profissionais da educação básica, conforme previsto nas estratégias 16.2 e 16.3 do PME.

<p>formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino</p>			
<p><b>META 17</b></p> <p>Estipular Piso Salarial para os profissionais das diferentes funções que atuam na Educação municipal até terceiro ano de vigência do PME, tendo em vista o nível de escolaridade a partir da aprovação do Plano de carreira, e assegurar formação continuada em suas áreas de atuação.</p>	<p>Indicador 17A Alcançado parcialmente.</p>	<p>A meta 17 foi parcialmente cumprida, pois o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública de educação básica, com nível superior completo, corresponde a 65% do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</p>	<p>Os dados mostram que município está cumprindo parcialmente a meta com relação ao piso do magistério, pois todos os professores com 40h recebem um valor acima do piso salarial nacional, que é de R\$ 3.182,66 em 2023, buscando garantir em regime de colaboração com o Estado e a União formação, capacitação e a valorização e a dignidade de todos os (as) profissionais da educação, conforme previsto nas estratégias 17.1 e 17.2 do PME. Também se faz necessário implementar/atualizar o plano de carreira e remuneração para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica do município.</p>
<p><b>META 18</b></p> <p>Garantir durante a vigência desse Plano, formação continuada para 100% dos profissionais da educação, com ênfase na promoção da igualdade étnico-racial, sensibilizando para as questões de gêneros e diversidade sexual e socioambiental, priorizando o convívio na sua comunidade.</p>	<p>Indicador 18A Alcançado parcialmente.</p>	<p>Não há dados locais sobre a meta.</p>	<p>Não há dados disponíveis sobre o cumprimento dessa meta no município. Isso se deve à falta de um sistema de informação integrado e atualizado sobre os profissionais da educação básica pública, que permita acompanhar a oferta e a participação dos cursos de formação continuada, bem como os temas abordados e os resultados alcançados. Porém, o município cumpre parcialmente as estratégias 18.1, 19.3, 19.4, 19.6 e 19.7 do PME, visando garantir o direito à formação continuada dos profissionais da educação básica e superior pública.</p>
<p><b>META 19</b></p> <p>Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico</p>	<p>Indicador 19A Não alcançado.</p> <p>Indicador 19B Alcançado parcialmente</p> <p>Indicador 19C Alcançado parcialmente</p> <p>Indicador 19D</p>	<p>Meta não alcançada</p>	<p>Percebe-se que o município tem avançado na implementação da gestão democrática da educação, por meio do Decreto nº 83/2022 que versa sobre a regulamentação do processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino. No entanto, a meta de assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação ainda não foi alcançada, pois há problemas de definição, aplicação e acompanhamento dos critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como da garantia da participação da comunidade</p>

da União e Estado para tanto	<p>Alcançado parcialmente Indicador 19A Não alcançado.</p> <p>Indicador 19B Alcançado parcialmente Indicador 19C Alcançado parcialmente</p> <p>Indicador 19D Alcançado parcialmente.</p>		escolar e eleições diretas para diretor. Porém, o município cumpre parcialmente as estratégias 19.1, 19.3, 19.4, 19.6 e 19.7 do PME.
<p><b>META 20</b></p> <p>Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.</p>	<p>Indicador 20A Alcançado parcialmente</p>	<p>A meta de ampliação do investimento público em educação está parcialmente alcançada, com a aplicação de 25,88% dos recursos próprias, 83,57% referente ao 70% e 16,40% referente aos 30% do FUNDEB.</p>	<p>Observa-se que houve queda significativa nos repasses oriundos da União e do Estado para o município, gerando insuficiência de recursos para atender às demandas educacionais da população. É necessário que o município amplie o repasse de recursos financeiros para a educação pública, buscando garantir o financiamento adequado e equitativo de todas as etapas e modalidades da educação, conforme previsto nas estratégias 20.1, 20.2, e 20.3, e estabeleça um planejamento financeiro fixo para a educação, que garanta o cumprimento da Lei do Piso e a valorização dos profissionais do magistério</p>

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação  
Relatório de Monitoramento 2022/2023

[ibge.gov.br](http://ibge.gov.br)

## 7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

A análise do Plano Municipal de Educação (PME) revelou a existência de desafios significativos, desde a falta de recursos para a implementação eficaz das metas e estratégias até dificuldades técnicas na coleta de dados e resistência a mudanças. Estes problemas, distribuídos entre as áreas financeira, administrativa, técnica e pedagógica, destacam a complexidade da implementação das metas e estratégias. Intervenções direcionadas se tornam essenciais para superar tais obstáculos e assegurar o êxito do PME. A gestão educacional desempenha um papel crucial ao abordar essas questões, promovendo transparência, capacitando profissionais, ajustando metas realistas e cultivando uma cultura colaborativa. Somente com intervenções bem planejadas e abrangentes é possível garantir a efetivação das políticas educacionais, proporcionando um ambiente de aprendizado inclusivo, equitativo e adaptado às necessidades da comunidade local.

### Quadro 4 - Questões Problemas e Encaminhamentos

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME 2022/2023 demandou alguma ação específica para a gestão?	<p><b>1. Financeiro/Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orçamento restrito que limitou os investimentos em infraestrutura, reformas e ampliação de algumas unidades escolares, tecnologia e programas educacionais;</li> <li>✓ Metas que não correspondem aos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis.</li> </ul> <p><b>2. Pedagógico/Técnico/Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Problemas na coleta, organização e análise de dados para avaliação do PME;</li> <li>✓ Falta de mecanismos eficazes para fornecer feedback construtivo e contínuo sobre o desempenho do PME.</li> </ul>	<p>Se faz necessário realizar uma análise realista da capacidade de implementação, ajustar as metas conforme necessário e buscar novas fontes de financiamento ou realocação de recursos.</p> <p>Investir em capacitação técnica para a equipe responsável pela coleta de dados, visando envolver ativamente os colaboradores na avaliação do PME.</p> <p>Implementar sistemas de feedback, como pesquisas de satisfação, grupos de discussão e relatórios</p>

		regulares, para avaliar a eficácia do PME e identificar áreas de melhoria.
Quais problemas foram identificados nos RM 2022/2023 para atender as prioridades relacionadas a efetivação das políticas educacionais municipais?	<p><b>1. Pedagógico/Administrativo-</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Metas imprecisas ou indicadores difíceis de mensurar;</li> <li>✓ Discrepância entre as metas do PME e a realidade local.</li> </ul> <p><b>2. Técnico/Administrativo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de um sistema eficiente de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das metas estabelecidas.</li> </ul> <p><b>3. Financeiro/Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de recursos financeiros, humanos e materiais adequados para atender às metas estabelecidas.</li> </ul> <p><b>4. Técnico/Pedagógico/Administrativo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de capacitação e de apoio técnico para a equipe responsável pelo monitoramento e pela avaliação do PME, que limitou a qualidade e a eficiência do trabalho.</li> <li>✓ Despreparo para Desafios Tecnológicos;</li> <li>✓ Desalinhamento curricular x objetivos do PME;</li> </ul>	<p>Revisar e refinar as metas, tornando-as específicas, mensuráveis e atingíveis;</p> <p>Adaptar as metas de acordo com as necessidades e características específicas da comunidade, levando em consideração fatores socioeconômicos e culturais.</p> <p>Implementar um sistema de monitoramento e avaliação para avaliar continuamente o desempenho, identificar problemas e ajustar estratégias conforme necessário.</p> <p>Buscar parcerias, realocar recursos, e/ou buscar fontes adicionais de financiamento para garantir a implementação efetiva do PME.</p> <p>Capacitar e formar continuamente a equipe responsável pelo monitoramento e pela avaliação do PME fornecendo ferramentas digitais, metodologias e instrumentos adequados para o trabalho.</p> <p>Investir em programas de capacitação em tecnologia para professores.</p> <p>Promover a revisão curricular regular, assegurando que os objetivos e metas do PME estejam integrados ao currículo escolar. Incentivar a colaboração entre professores para garantir consistência.</p>

	<b>5. Pedagógica/Socioemocional</b> ✓ Desmotivação Docente/Discente e Evasão Escolar	Implementar programas de apoio psicossocial para lidar com a desmotivação e prevenir a evasão. Criar atividades extracurriculares envolventes e promover um ambiente escolar positivo.
--	---	--

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação  
Relatório de Monitoramento 2022/2023

### Quadro 5 – Quanto as Questões e Prioridades

QUESTÕES	PRIORIDADES
<p>Quais as prioridades identificadas nos RM 2022/2023 que devem ser focadas no planejamento 2024?</p>	<p style="text-align: center;"><b>Financeiro/pedagógico/administrativa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar a oferta de vagas na educação infantil, especialmente para crianças de 0 a 3 anos, garantindo a qualidade do atendimento e a formação continuada dos profissionais e o cumprimento do Indicador 1B da Meta 1.</li> <li>✓ Fortalecer o regime de colaboração entre o município e o estado para a universalização do ensino fundamental e médio, com foco na melhoria dos indicadores de fluxo e rendimento escolar e no cumprimento da Meta 2 e 3.</li> <li>✓ Oferecer educação especial inclusiva, com atendimento educacional especializado e acessibilidade para os estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o cumprimento da Meta 4.</li> <li>✓ Implementar ações de alfabetização na idade certa, com acompanhamento pedagógico e avaliação diagnóstica dos estudantes, visando garantir o cumprimento da Meta 5.</li> <li>✓ Ampliar a oferta de educação em tempo integral, com atividades diversificadas e integradas ao currículo, valorizando a cultura local e o protagonismo dos estudantes, garantindo o cumprimento da Meta 6.</li> <li>✓ Promover a qualidade da educação básica, com base na implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Bahia e do Documento Referencial Curricular do Município, bem como na avaliação externa e interna dos processos de ensino e aprendizagem, garantindo o cumprimento da Meta 7.</li> <li>✓ Ampliar a oferta de educação de jovens e adultos (EJA), articulada à educação profissional e à educação do campo, respeitando as especificidades e demandas desses segmentos, garantindo o cumprimento das Metas 8,9 e 10.</li> <li>✓ Estimular a formação continuada dos profissionais da educação, com base nas Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e no Programa Nacional de Formação Continuada, garantindo o cumprimento da Meta 15,</li> <li>✓ Valorizar os profissionais da educação, garantindo o cumprimento do piso salarial nacional, o plano de carreira e o desenvolvimento profissional, conforme Meta 17 e 18.</li> <li>✓ Fortalecer a gestão democrática da educação, com a participação dos conselhos escolares, do Conselho</li> </ul>



	<p>Municipal de Educação e com eleição diretas para escolha dos dirigentes escolares com a participação da comunidade escolar, garantindo o cumprimento da Meta 19.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assegurar o financiamento adequado e equitativo da educação, com a aplicação de no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a Constituição Federal, respeitando também os limites de aplicação dos 30% e 70% dos recursos oriundos do FUNDEF, e o cumprimento da Meta 20.</li> </ul>
--	---

O espaço abaixo encontra-se disponibilizado para esclarecimentos ou justificativas, em relação aos quesitos pontuados no quadro anterior, caso necessário.

O planejamento para o ano de 2024 deve levar em conta as prioridades elencadas no relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), que aponta os avanços e os desafios para a melhoria da qualidade da educação no município. Os quesitos pontuados para definir as prioridades do planejamento está em alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece as competências e habilidades essenciais para a formação integral dos estudantes. Nesse sentido, algumas das prioridades escolhidas visam garantir que os currículos, as metodologias, os recursos e as avaliações estejam adequados aos princípios e às diretrizes da BNCC, respeitando as diversidades e as especificidades locais. Essas prioridades visam garantir o cumprimento das metas e estratégias do PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

## 6. REGIME DE COLABORAÇÃO

O município busca articular suas ações com as diretrizes estabelecidas pelo PNE, numa abordagem integrada e colaborativa entre o Estado e a União, visando a garantia do direito à educação de qualidade. Abaixo, algumas ações e mecanismos de cooperação entre os entes federados, que visam a concretização das metas e estratégias do PME, no município:

**Financiamento:** A União, o Estado e município são responsáveis pelo financiamento da educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), auxiliando na implementação das ações planejadas no plano municipal;

**Formação de Professores:** O Estado colabora na formação de professores, promovendo programas de capacitação e parcerias entre instituições de ensino superior e a rede municipal de ensino de Antonio Cardoso.

**Avaliação e Monitoramento:** A avaliação e o monitoramento das metas estabelecidas no plano municipal de educação são fundamentais e o Estado, através da Equipe COPE, compartilha informações, dados e experiências para aprimorar as políticas educacionais do município;

**Políticas de Inclusão:** A implementação de políticas de inclusão, como a inclusão de pessoas com deficiência, é uma responsabilidade compartilhada entre a União, o Estado e o município. Estratégias de colaboração tem sido essenciais para garantir que essas políticas sejam efetivas no município.

**Plano de Ações Articuladas (PAR):** O PAR é um instrumento de planejamento estratégico que visa articular as ações e metas dos sistemas de ensino. Ele é utilizado pelo estado e município para estabelecer suas prioridades e necessidades no campo educacional.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste relatório de avaliação têm como objetivo sintetizar os principais resultados e conclusões obtidos a partir da análise dos dados e informações coletados e sistematizados no Documento de Avaliação do município de Antonio Cardoso. Neste sentido, destacam-se os seguintes pontos:

- ✓ O objetivo proposto para a avaliação, que foi verificar o grau de cumprimento das metas e ações previstas no Plano Municipal de Educação (PME) 2022-2032, foi atingido com sucesso, uma vez que foi possível identificar os avanços, os desafios e as oportunidades de melhoria na gestão educacional do município.
- ✓ A metodologia utilizada para a realização da avaliação, baseada na articulação entre os instrumentos de monitoramento e avaliação do PME, favoreceu a construção do Documento de Avaliação, que reúne as evidências e os indicadores necessários para aferir o desempenho do município em relação às metas e estratégias do plano.
- ✓ Houve elementos significativos extraídos dos Relatórios de Monitoramento 2022/2023, que foram elaborados a partir da coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, para compor o processo de avaliação do biênio. Esses elementos permitiram verificar o nível de execução das ações planejadas, bem como os fatores facilitadores e dificultadores para o alcance das metas.
- ✓ A análise do comportamento das metas e estratégias, observando a série histórica dos indicadores educacionais, mostram que no desempenho geral, o município cumpriu 32,35% das 136 estratégias propostas no plano. 45,59% das estratégias foram cumpridas parcialmente e 22,06% das estratégias não foram iniciadas.
- ✓ O resultado apresentado possibilitou avaliar a necessidade de replanejar a política pública educacional do município, de forma a potencializar as metas que apresentaram avanços satisfatórios e a superar as dificuldades encontradas nas metas que ainda estão distantes de serem alcançadas.
- ✓ Os aspectos prioritários identificados na avaliação 2023 foram destacados no Documento de Avaliação, de acordo com os critérios de relevância, urgência e

viabilidade. Esses aspectos apontam as principais demandas e recomendações para o aprimoramento da gestão educacional do município, bem como as possíveis estratégias e parcerias para a sua implementação.

O Documento Preliminar de Avaliação, que contém as informações e os resultados da avaliação do biênio 2022/2023, traz informações relevantes para ser apresentado na Audiência Pública do município, que será realizada no mês de janeiro de 2024, com data local e horário a ser definido pela Equipe de Monitoramento e Avaliação(ETMA), em consonância com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, visando à divulgação e à discussão dos resultados da avaliação, bem como à validação e à revisão das metas e estratégias do PME.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA). Salvador: Secretaria da Educação, 2016.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015. Acesso em 27 de julho de 2023.

CONGRESSO NACIONAL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – \_\_\_\_\_. Lei nº 05/2015, de julho de 2015. Plano Municipal de Educação de Antonio Cardoso.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 [online]. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: . Acesso em: diversas datas 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015 a 2022 [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2022. Disponível em: Acesso em: diversas datas em 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2021. Disponível em: Acesso em: setembro de 2021.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: Acesso em: novembro de 2023. PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018. TCE-BA. PME Meta 20. Disponível em: Acesso em: novembro de 2023

## **ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO**



## TERMO CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, \_\_\_\_\_, portador de carteira de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na Cidade de Antonio Cardoso, Estado da Bahia, AUTORIZA, expressamente, esta Secretaria Municipal de Educação de Antonio Cardoso a utilizar sua imagem nos materiais de divulgação no documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Educação e aos objetivos de divulgação. A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Local/Data

Assinatura